

Despacho

Concordo. Aprovo o Quadro de Avaliação e Responsabilização (QUAR) 2022 da Autoridade para a Prevenção e o Combate à Violência no Desporto, bem como o Plano de Atividades submetido.

O Secretário de Estado da Juventude e do Desporto

João Paulo Rebelo

Assunto: QUAR e Plano de Atividades – APCVD – 2022 – Aprovação

Designação da entidade:

Missão: Conforme determinado no Decreto Regulamentar n.º 10/2018, de 3 de outubro, a Autoridade para a Prevenção e o Combate à Violência no Desporto, abreviadamente designada por Autoridade, é um serviço central da administração direta do Estado, dotada de autonomia administrativa, sob direção do membro do Governo com competência na área do desporto, que tem por missão a prevenção e fiscalização do cumprimento do regime jurídico da segurança e combate ao racismo, à xenofobia e à intolerância nos espetáculos desportivos, de forma a possibilitar a realização dos mesmos com segurança.

Objetivos Estratégicos (OE)

OE1	Garantir a prossecução da adequação do Modelo Nacional de Segurança e Prevenção da Violência em Eventos Desportivos aos requisitos da Convenção do Conselho da Europa sobre uma Abordagem Integrada da Segurança, da Proteção e dos Serviços por Ocasão dos Jogos de Futebol e Outras Manifestações Desportivas.
OE2	Garantir o cumprimento das obrigações inerentes ao regime jurídico da segurança e combate ao racismo, à xenofobia e à intolerância nos espetáculos desportivos, de forma a possibilitar a realização dos mesmos com segurança.
OE3	Garantir as atividades necessárias ao funcionamento e ação qualificada da Autoridade

25% Eficácia											
Peso	Objetivos operacionais / indicadores	Resultado 2019	Resultado 2020	Meta 2021	Meta 2022	Tolerância	Valor crítico	Resultado 2021	Taxa realização	Classificação	Desvio
60%	O1. Contribuir para a formulação de políticas e normativos nas áreas de competência da Autoridade (OE 1)										
60%	I.1. Grau de concretização das atividades necessárias à disponibilização da formação de Gestores de Segurança (%)	N/A	N/A	92,5	92,5	7,5	120	N/D			
40%	I.2. N.º de dias para apresentação de proposta para atualização do diploma da orgânica da APCVD	N/A	N/A	275	305	45	250	N/D			
40%	O2. Estabelecer com as entidades parceiras da Autoridade uma relação de trabalho eficaz (OE 1)										
50%	I.3. Assegurar o funcionamento do Conselho Consultivo (nº de reuniões)	2	2	2	2	0	4	N/D			
40%	I.4. Assegurar a concertação com as entidades relevantes e a participação em campanhas informativas relevantes (nº de atividades)	N/D	13	12	14	4	22	N/D			

40% Eficiência											
Peso	Objetivos operacionais / indicadores	Resultado 2019	Resultado 2020	Meta 2021	Meta 2022	Tolerância	Valor crítico	Resultado 2021	Taxa realização	Classificação	Desvio
40%	O3. Assegurar a normalização do processo de gestão de contraordenações (OE 2)										
50%	Tempo médio da distribuição de processos de contraordenação (dias úteis)	N/A	N/A	N/A	20	5	45	N/D			
50%	I.6. Taxa de autos com tramitação inferior a 180 dias. (%)	N/A	73	80	80	15	100	N/D			
60%	O4. Assegurar a boa gestão, envolvendo os trabalhadores para maior eficiência na atividade da organização (OE 3)										
50%	I.7. Aferição do grau de satisfação dos trabalhadores (%)	N/A	N/A	N/A	85	10	100	N/D			
50%	I.8. Medidas visando maior eficiência propostas pelos trabalhadores, aprovadas e efetivamente implementadas (n.º de medidas)	N/D	N/D	N/D	6	2	12	N/D			

Designação da entidade:

35% Qualidade											
Peso	Objetivos operacionais / indicadores	Resultado 2019	Resultado 2020	Meta 2021	Meta 2022	Tolerância	Valor crítico	Resultado 2021	Taxa realização	Classificação	Desvio
50%	O5. Assegurar a segurança e saúde no trabalho e a conciliação da vida profissional com a vida pessoal e familiar (OE 3)										
50%	I.9. Percentagem de requerimentos autorizados, relativos à organização e tempo de trabalho, que cumprem os requisitos legais e que visam a conciliação da vida (%)	100	100	65	65	5	100	N/D			
50%	I.10. Taxa de Implementação do plano de ação para a segurança e a saúde no trabalho (%)	N/A	67	85	85	10	100	N/D			
50%	O6. Garantir a avaliação pelos Cidadãos (OE 3)										
50%	I.11. Taxa de reclamações recebidas face aos processos de negócio ativos da Autoridade (%)	0	2	10	10	5	2	N/D			
50%	I.12. Inquérito de satisfação ao processo de registo de regulamentos de segurança e de utilização dos espaços de acesso público. (taxa de aprovação)	N/A	72	65	65	10	90	N/D			

Designação da entidade:

Recursos humanos	Pontos	Planeado	Pontuação planeada	Executado	Pontuação executada	Desvio
Dirigentes - Direção superior	20	1	20			
Dirigentes - Direção intermédia	16	3	48			
Técnico superior - (inclui Especialistas de informática)	12	16	192			
Coordenador Técnico	9	0	0			
Assistente técnico - (inclui Técnicos de informática)	8	6	48			
Assistente Operacional	5	2	10			
Total		28	318			

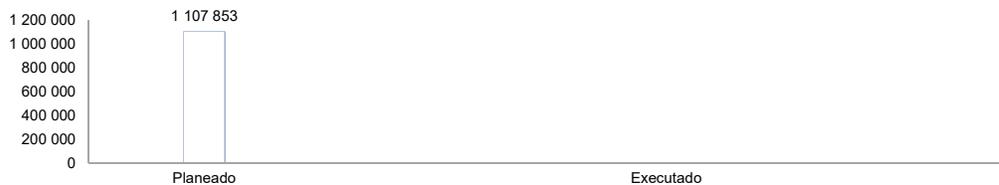
Recursos financeiros (euros)	Planeado	Executado	Desvio
Orçamento de atividades/funcionamento	1 004 894		
Despesas c/Pessoal	780 920		
Aquisições de Bens e Serviços	224 930		
Outras despesas correntes	150		
Investimento/projetos	78 959		
Outros valores	24 000		
Total	1 107 853		

Gráficos Recursos Humanos e Recursos Financeiros

Recursos Humanos (pontos)

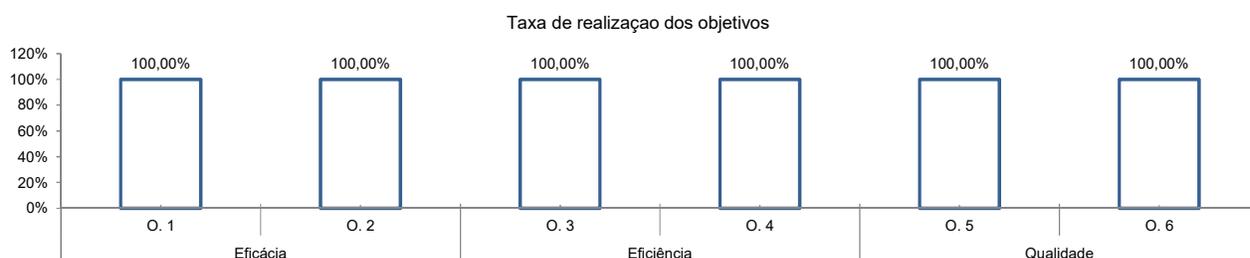


Recursos Financeiros (euros)



Designação da entidade:

Gráficos Resultados



Ind.	Fontes de verificação	Fórmulas de cálculo	Peso no resultado final
I.1	Documento contendo o relatório de implementação da medida relativa aos Gestores de Segurança	Grau de concretização do cronograma de implementação (%)	9%
I.2	Documento contendo proposta, submetido a conhecimento do GSEJD (enviado por correio eletrónico)	Nº de dias seguidos até envio do contributo	6%
I.3	Atas do Conselho Consultivo	N.º de reuniões realizadas em 2020	5%
I.4	Relatório de atividades de 2022, contendo informação das reuniões externas com entidades relevantes para a APCVD e participações em campanhas informativas	Nº de ações concretizadas	5%
I.5	Folha de controlo excel e/ou relatório do Sistema de Gestão de Contraordenações	Média do tempo decorrido entre o registo de entrada de auto de notícia ou similar e nomeação de instrutor.	8%
I.6	Relatório da Aplicação GiC Suite de Gestão de Contraordenações	N.º de autos da nova legislação com tempo até elaboração de proposta de decisão inferior a 180 dias úteis / N.º total de autos com nomeação de instrutor, no mesmo período. (Valores corrigidos das pendências externas)	8%
I.7	Relatório de implementação do inquérito de satisfação aos colaboradores	Grau de satisfação global com a organização (%)	12%
I.8	Relatório de implementação de medidas propostas pelos trabalhadores	Nº de propostas aprovadas com efetiva implementação em 2022	12%
I.9	Relatório de Gestão RH de 2022	Nº de pedidos deferidos/ nº total de pedidos * 100	8,75%
I.10	Relatório de Gestão RH de 2022	Grau de concretização do cronograma de implementação (%)	8,75%
I.11	Livro de reclamações da Autoridade + outras reclamações registadas no Iportal + Processos ativos no Sistema de Gestão de Contraordenações + processos de registo em IPORTAL.	nº de reclamações recebidas / (processos em tramitação de contra-ordenações, fiscalização e registo)	8,75%
I.12	Relatório do inquérito de satisfação	% de respostas com indicação de satisfação positiva perante a atividade de registo de regulamento de prevenção da violência, por parte da Autoridade.	8,75%